

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/11/2019 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603879-89.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 21/10/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AUTOR: ANTONIO ROBERVAL FRANCA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911

RÉU: JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS

ADVOGADO: ERIKA LULA MACHADO NERY - OAB/BA42201

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA30756

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: EDUARDO BORGES ESPINOLA ARAUJO - OAB/DF41595

ADVOGADO: RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA NINA - OAB/DF23600

ADVOGADO: LAYS DO AMORIM SANTOS - OAB/SE9749

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO - OAB/DF25341

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENDER A DIPLOMAÇÃO, COMO 1º SUPLENTE, DO CANDIDATO JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS, AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSUBSTANCIADO PELO "ABUSO DO PODER RELIGIOSO", CONSISTENTE NA PRESENÇA EFETIVA DO INVESTIGADO, DURANTE OS ATOS DE PRÉ- CAMPANHA ATÉ O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL, EM TEMPLOS E EVENTOS RELIGIOSOS, AO LADO DE LÍDERES DA IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, EM BENEFÍCIO DE SUA CANDIDATURA, TENDO SIDO INTITULADO DE "CANDIDATO DO BISPO FRANÇA E DO APÓSTOLO VALDEMIRO", BEM COMO POSTAGENS EM REDES SOCIAIS ALUSIVAS AOS EVENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E GUANAMBI.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR E SUCESSIVAMENTE O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603900-65.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/10/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RÉU: TARGINO MACHADO PEDREIRA FILHO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

RÉU: ODILON CUNHA ROCHA

ADVOGADO: ANGELO FRANCO GOMES DE REZENDE - OAB/BA16907

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO INVESTIGADO ESTARIA SE UTILIZANDO DA SUA FUNÇÃO POLÍTICA E DA SUA FORMAÇÃO EM MEDICINA PARA REALIZAR ATENDIMENTOS DE SAÚDE GRATUITOS À POPULAÇÃO. DE ACORDO COM A DENÚNCIA ANÔNIMA RECEBIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, A POPULAÇÃO ERA ATENDIDA EM CLÍNICAS CLANDESTINAS EM FEIRA DE SANTANA/BA E, DE LÁ, ERA TRANSPORTADA, ÀS EXPENSAS DO DEPUTADO ESTADUAL INVESTIGADO, SEM PASSAR PELO PROCEDIMENTO LEGALMENTE ESTABELECIDO DA REGULAÇÃO, PARA OS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA/BA E SÃO FÉLIX/BA, ONDE TINHA ACESSO, IRREGULARMENTE, A SERVIÇOS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, TUDO EM BENEFÍCIO DA SUA CANDIDATURA, O QUE CARACTERIZA, EM TESE, ABUSO DE PODER ECONÔMICO, ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE, BEM COMO CONFIGURA CONDUTA VEDADA PELO ART. 73, INCISO IV, DA LEI DAS ELEIÇÕES. ASSEVERA AINDA O INVESTIGANTE QUE TODA A REALIZAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO ERA AUTORIZADO PELO SEGUNDO INVESTIGADO QUE É SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX - BA, TAMBÉM MÉDICO, CONTEMPORÂNEO DE FACULDADE DO DEPUTADO ESTADUAL INVESTIGADO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DO AUTOR E A ALEGAÇÃO DE ILICITUDE DOS VÍDEOS E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO INVESTIGADO E IMPROCEDENTE QUANTO AO SEGUNDO, PEDIU VISTA O DES. JATAHY JÚNIOR E SUCESSIVAMENTE OS JUÍZES JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR E ANTÔNIO OSWALDO SCARPA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

3. RECLAMAÇÃO Nº 0600607-53.2019.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29/10/2019)

PROCEDÊNCIA: MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECLAMANTE: JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031

RECLAMADO: JUÍZA DA 55 ZONA ELEITORAL

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO "AVANÇA MORRO DE CHAPÉU"

ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671

ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448

LITISCONSORTE: JOAO HUMBERTO BATISTA

ADVOGADO: EDER CARLOS ALVES DOS SANTOS - OAB/BA46671

ADVOGADO: CATIANA SOUSA DA SILVA - OAB/BA29273

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448

LITISCONSORTE: JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO

LITISCONSORTE: LEONARDO REBOUCAS DOURADO LIMA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274

OBJETO: RECLAMAÇÃO, COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, EM FACE DO JUIZ ELEITORAL DA 55ª ZONA, COM SEDE EM MORRO DO CHAPÉU, OBJETIVANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO TRE/BA Nº 478/2017, PROLATADO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 640-97.2016.6.05.0000,

DETERMINANDO A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA PARA QUE A RECLAMANTE REALIZE CONTRAPROVA E SE MANIFESTE SOBRE OS NOVOS DOCUMENTOS ADUNADOS AOS AUTOS DA AIJE Nº 459-28.2016.6.05.0055.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO A PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER, PEDIU VISTA O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

4. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603300-44.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

AGRAVANTE: ANGELO MARIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS

AGRAVANTE: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

OBJETO: ELEIÇÃO 2018. PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD (14.894.130/0001-20).

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600766-93.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: ANTAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RECORRENTE: RONALDO CESAR PAIVA DE TOLEDO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MATOS MOTA - OAB/BA34758

ADVOGADO: HENRIQUE MADSON BITENCURTTE DOS SANTOS - OAB/BA47063

ADVOGADO: GILDSON GOMES DOS SANTOS - OAB/BA833B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA O BEM DE ANTAS

ADVOGADO: CAIO FERNANDO CARVALHO - OAB/BA51207

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825B

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276

ADVOGADO: RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR - OAB/BA20950

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA49008

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AUTUADA SOB Nº 496-71.2016.6.05.0082, RECONHECENDO A PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, CONSISTENTE NO OFERECIMENTO DE DINHEIRO (EM ESPÉCIE) A ELEITORES NO INTUITO DA OBTENÇÃO DE VOTOS.

6. RECURSO CRIMINAL Nº 0600772-03.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: ANTAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO

RECORRENTE: RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MATOS MOTA - OAB/BA34758

ADVOGADO: GABRIEL GERALDO CARVALHO DE FONTES - OAB/BA33560

RECORRENTE: RONALDO CESAR PAIVA DE TOLEDO

ADVOGADO: HENRIQUE MADSON BITENCURTTE DOS SANTOS - OAB/BA47063

ADVOGADO: GILDSON GOMES DOS SANTOS - OAB/BA833B

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MATOS MOTA - OAB/BA34758

ADVOGADO: GABRIEL GERALDO CARVALHO DE FONTES - OAB/BA33560

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSOS CRIMINAIS INTERPOSTOS CONTRA A SENTENÇA QUE CONDENOU OS RECORRENTES NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 411-85.2016.6.05.0082, PELOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 299, DO CÓDIGO ELEITORAL E NO ART. 288 DO CÓDIGO PENAL. A AÇÃO FOI AJUIZADA COM FUNDAMENTO EM COOPTAÇÃO DE ELEITORES, CONSISTENTE NO OFERECIMENTO E PROMESSA DE PAGAMENTO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DE VOTOS.

7. PETIÇÃO Nº 0600973-92.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SEABRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

PROMOVENTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

OBJETO: QUERELA NULLITATIS OBJETIVANDO A ANULAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA, TENDO EM VISTA A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO FORMAL.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600767-78.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: FILADÉLFIA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: EDVALDO MANOEL REIS

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/CE11832

RECORRIDO: LOURIVALDO PEREIRA MAIA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ RIBEIRO MAIA - OAB/BA27242

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRIDO: EPAMINONDAS FERREIRA MOTA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ RIBEIRO MAIA - OAB/BA27242

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

RECORRIDO: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: TARCÍSIO DE ANDRADE BERNARDO - OAB/BA20495

RECORRIDO: DANIEL COSTA MAIA

ADVOGADO: ANNE EVILLYN MORGADO DOS SANTOS - OAB/BA54847

ADVOGADO: EGNALDO SOUZA PAIXAO - OAB/BA4394

ADVOGADO: ANTONIO FREDERICO GOMES PAIXAO - OAB/BA23202

RECORRIDO: JOEDE SILONI AZEVEDO ALVES

ADVOGADO: MARAISA DA SILVA SANTANA - OAB/BA28429

ADVOGADO: MAIANA DA SILVA SANTANA - OAB/BA36615

ADVOGADO: JOSEMAR SANTANA - OAB/CE11832

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL DA AIJE Nº 656-89.2016.6.05.0149, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE ABUSO DO PODER ECONÔMICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E GASTO ILÍCITO DE RECURSOS, CONSISTENTE NA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE ENTREGA DE ORDENS DE FORNECIMENTO A ELEITORES, APRESENTADAS NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DA CIDADE, EM DIAS DE EVENTOS REALIZADOS PELOS DOADORES DA BENESSE.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600970-40.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: UAUÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: MAURILIO LIMA SILVA

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: JOSE JACKSON DA SILVA JUNIOR - OAB/BA41483

ADVOGADO: LUCAS SANTOS DE CASTRO - OAB/BA51261

ADVOGADO: HUGO VASCONCELOS LOULA - OAB/BA48360

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA20541

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA A PETIÇÃO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 31-54.2019, AJUIZADA COM O OBJETIVO DE DECLARAR A NULIDADE E INEFICÁCIA DA SENTENÇA IMPUGNADA NOS AUTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3-23.2018.6.05.0083.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA